INDICAÇÃO Nº 2.589/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
20/10/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando a possibilidade de **implantar no município o Programa Saúde na Hora oferecido pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária, haja vista que o programa tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) em horário estendido, com isso contemplando o município com: oferta de ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, como horários noturno e do almoço; reduzir custos em outros níveis de atenção; investir mais recursos da União para Atenção Primária à Saúde; e diminuir filas em unidades de pronto atendimento e pronto socorro. Baseando-se no conceito de que o preventivo tem o objetivo de orientar sobre a cautela contra doenças e solucionar possíveis casos de agravamento.

Certo de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço a atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de outubro de 2021.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**
LAGOINHA JOSI
2º Secretário